

FACULDADE SANTA MARCELINA
Edital de 10 de junho de 2025
Processo Seletivo para o 2º Semestre 2025
Processo Seletivo de Transferência, Retorno ao Curso e Portadores de Diploma
Unidade Itaquera

A Diretora Geral da FACULDADE SANTA MARCELINA, Irmã Maria Aparecida Matias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo conforme LDB e legislação vigente, para ingresso em vagas via transferência, retorno ao curso e portadores de diploma nos cursos de **Graduação, Bacharelado em: Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição, Psicologia e Graduação Tecnológica, Tecnólogo em Estética e Cosmética e Radiologia** para o 2º semestre letivo de 2025, mediante os critérios e condições a seguir estabelecidos.

I – TRANSFERÊNCIA, RETORNO AO CURSO E PORTADORES DE DIPLOMA

Candidatos interessados em transferir-se, retornarem ao curso ou concorrer à vaga como portadores de diploma de curso superior, deverão:

- a. Efetuar a inscrição no período de **10/06/2025 a 01/08/2025**, no site da Faculdade Santa Marcelina, www.santamarcelina.edu.br.
- b. Após a inscrição, que está isenta de taxa, o candidato deverá realizar o upload, no Portal do Aluno, dos seguintes documentos: original e cópia do Histórico Escolar da Instituição de origem (**com informações do ENADE**) acompanhado de originais e cópias dos planos de ensino com conteúdo programático de todas as disciplinas concluídas com aprovação.
- c. Os alunos de retorno ao curso serão submetidos a análise curricular para readequação ao currículo do curso.
- d. Os alunos de transferência serão submetidos à análise curricular e a uma entrevista com o Coordenador, para readequação ao currículo do curso da Faculdade Santa Marcelina.
- e. Portadores de Diploma de Curso Superior deverão apresentar cópia do Diploma, devidamente registrado.
- f. Não serão analisados documentos incompletos ou fora dos padrões regulares do Ensino Superior.
- g. O processo de seleção será constituído de análise da documentação apresentada pelo candidato.
- h. O período do processo seletivo será de 10/06 a 01/08/25 ou o **preenchimento das vagas**.
- i. O resultado será divulgado gradativamente, sendo a última data de divulgação 01/08/2025.
- j. Caso haja disponibilidade de vaga, a matrícula do processo seletivo, deverá ser realizada até dia **01/08/2025**, no horário das 9h às 19h na Secretaria Geral da Unidade Itaquera, devendo ser apresentado os documentos abaixo:

- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de residência (conta de luz ou de telefone, contendo CEP).

Obs.: Caso o candidato tenha concluído parte ou a totalidade dos estudos em instituições de ensino de outros países, deve apresentar toda a documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar **chancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil** no país onde as disciplinas foram cursadas, devendo também apresentar o documento de equivalência formal do referido curso, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data anterior à data da realização da matrícula.

l) Carta Parceria (Desconto)*;

*Para liberação de desconto, conforme política institucional, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o documento comprobatório. Só terá direito ao referido desconto o candidato cujo contrato tenha carga horária superior a 70% da carga horária total, na análise de aproveitamento. Em caso de dúvida, entre em contato pelo e-mail informacao@santamarcelina.edu.br ;

m) **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** (emitido pela Faculdade Santa Marcelina), devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável legal. O responsável legal, por ocasião da matrícula, deverá acompanhar o candidato, quando este for menor de 18 (dezoito) anos.

n) Na ausência da entrega dos documentos relacionados, o candidato terá o cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este processo é válido apenas para os cursos de graduação em Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Tecnologia em Estética e Cosmética e Tecnologia em Radiologia da Faculdade Santa Marcelina oferecidos na Unidade Itaquera.

- a. No curso de ENFERMAGEM, do período noturno, os Estágios Supervisionados da disciplina de Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde da Família deverão ser realizados no 9º semestre do curso, no horário matutino ou vespertino, de 2ª a 6ª feira, de acordo com o cronograma da disciplina.
- b. No curso de NUTRIÇÃO, os 7º e 8º semestres deverão ser desenvolvidos no período matutino, a fim de possibilitar que o aluno realize os estágios curriculares supervisionados nas áreas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.
- c. No curso de TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA, os estágios supervisionados deverão ser desenvolvidos nos 4º, 5º e 6º semestres, nos períodos matutino ou vespertino, podendo ocorrer de 2ª a 6ª feira ou aos finais de semana.

- d. No curso de FISIOTERAPIA, do período noturno, os estágios supervisionados serão desenvolvidos nos 7º e 8º semestres, no horário matutino ou no vespertino, simultaneamente com as disciplinas teóricas do noturno, a fim de possibilitar que o aluno realize os estágios curriculares supervisionados nas áreas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.
- e. No curso de PSICOLOGIA, as práticas e estágios supervisionados serão desenvolvidos no 7º, 8º, 9º e 10º semestres, no horário matutino ou vespertino, simultaneamente com as disciplinas teóricas do noturno, a fim de possibilitar que o aluno realize os estágios curriculares supervisionados nas áreas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.
- f. Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê do Processo Seletivo da Faculdade Santa Marcelina, mediante requerimento realizado pelo candidato na Secretaria da unidade de Itaquera.
- g. O referido Edital entra em vigor na data de sua aprovação, tornado público e disponível nos murais da Faculdade Santa Marcelina www.santamarcelina.edu.br.

São Paulo, 10 de junho 2025.

Maria Aparecida Matias de Oliveira
Ir. Maria Aparecida Matias de Oliveira
Diretora Geral
Faculdade Santa Marcelina

ESTE DOCUMENTO FOI GERADO PELA PLATAFORMA DE ASSINATURA ELETRÔNICA **EASYSIGN**.
A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER VERIFICADA UTILIZANDO-SE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO.
JUNTO AO DOCUMENTO HAVERÁ O RELATÓRIO DE EVIDÊNCIAS, COM AS COMPROVAÇÕES NECESSÁRIAS



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODE SER CONFERIDA NO SITE

DIGITE O ENDEREÇO ABAIXO NO SEU BROWSER

https://santamarcelina.lifeforce.com.br/validar_documento

NA TELA DE LOGIN DIGITE O CÓDIGO ABAIXO

CÓDIGO: 2090B7AE-01DF-4FA6-8506-680698AB2F54



SISTEMA DE ASSINATURA ELETRÔNICA
RELATÓRIO DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 36633

DADOS DA EMISSÃO

DATA: 13/06/2025 HORA: 14:34

OPERADOR: TATIANE GOMES DE LIMA

EVIDÊNCIAS APLICADAS: ASSINATURA ALEATÓRIA / IP DO EQUIPAMENTO / SISTEMA OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO / NAVEGADOR INTERNET UTILIZADO / DATA/HORA DO ACESSO AO SISTEMA

NOME: MARIA APARECIDA MATIAS DE OLIVEIRA

CPF: 386.454.592-72

EMAIL: IR.APARECIDAMATIAS@SANTAMARCELINA.EDU.BR

CELULAR:

DATA/HORA DO ACESSO AO SISTEMA:

13/06/2025 - 15:05:27

EQUIPAMENTO UTILIZADO - TIPO: Computador

Windows

IP DO EQUIPAMENTO UTILIZADO:

138.59.149.250

SISTEMA OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO UTILIZADO:

Windows 10

NAVEGADOR DE INTERNET UTILIZADO:

Chrome

GEOLOCALIZAÇÃO:

IMAGEM FOTOGRÁFICA OBTIDA:



ASSINATURA CONFIGURADA:

Maria Aparecida Matias de Oliveira

RUBRICA CONFIGURADA:

MAMDO

DOCUMENTOS ASSINADOS

Edital Transf_Retor_Curso_Itaquera 2025_2.pdf

HASH # 2090B7AE-01DF-4FA6-8506-680698AB2F54

LUMEN IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Av. Queiróz Filho, 1.700 – Conj. 801 - CEP:05319-000 - Torre C, Condomínio Vila Lobos Office Park – São Paulo/SP || Fone (11) 4058-9292 –
www.lumenit.com